

Ata de Registro de Preços nº 064/2016 – SESAU

26 de agosto de 2016

Ata de Registro de Preços nº 064/2016 – SESAU

Processo Administrativo nº 037/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº007/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual fornecimento de material médico hospitalar, insumos de prevenção e insumos para pacientes insulino-dependentes para atender as Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Centros de Referência, SAMU e pacientes diabéticos do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ata de Registro de Preços nº 064/2016 – SESAU; Fornecedor: INJEX Indústria Cirúrgicas Ltda; CNPJ/MF sob o nº 59.309.302/0001-99;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
------	----------------------	-------	-------------------

07	<p>CATETER PARA VENOPUNÇÃO 22G – Catéter intravenoso periférico, do tipo por fora da agulha, com dispositivo de segurança, calibre 22G x 1.00”, em poliuretano (vialon™), flexível (<i>sem efeito memória</i>) transparente e radiopaco; constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, apresenta rápida visualização do refluxo sanguíneo através da parede do catéter, devido a presença do “notch” (orifício localizado à 2 mm do calcanhar do bisel da agulha); canhão translúcido, codificado em cores de acordo com o calibre, com conexão Luer – Lok , com presença de aleta para progressão e com septo de silicone (diafragma) de controle de refluxo que possibilita o controle do potencial refluxo sanguíneo durante a inserção; câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo, com presença de filtro do tipo bio-seletivo , dispositivo de segurança acionado através da técnica ativa, com proteção total da agulha, evitando o risco de acidente com material biológico assim como com o material perfuro cortante. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico . Padronização de cores de acordo com NBR ISSO 10555-5. Calibre G22. MARCA: INJEX</p>	6.000	1,57
----	--	-------	------

16	<p>SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8,0 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G), sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Esterilizado a óxido de etileno. Apresentar registro no Ministério da Saúde e certificado de conformidade com INMETRO, com especificação de marca e modelo do produto nos termos da RDC 3/2011-ANVISA e Portaria 503 INMETRO para seringas. MARCA: INJEX</p>	2.000.000 0,38
17	<p>SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES), Agulha Fixa integrada de no mínimo de 6,0 mm e de no máximo 0,8mm de comprimento por mínimo de 0,25 mm (31G) e máximo de 0,30 (30G) de diâmetro sem espaço morto e com capacidade para até 50 unidades de insulina. Esterilizado a óxido de etileno. Apresentar registro no Ministério da Saúde, e certificado de conformidade com INMETRO, com especificação de marca e modelo do produto nos termos da RDC 3/2011- ANVISA e Portaria 503 INMETRO para seringas. MARCA: INJEX</p>	2.000.000 0,38
19	<p>TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL – Torneira de três vias, descartável, corpo transparente, conectores luer lock universais, com tampa protetora e orientador de fluxo direcionado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filtro termoplástico, com dados de identificação, esterilização e validade. Caixa com 100 unidades. MARCA: INJEX</p>	58,00

TOTAL: R\$ 1.572.920,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboação dos Guararapes, 19 de Agosto de 2016; Gessyanne Vale

Paulino; Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 154/2016.